



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 153 DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis, conforme descrito no processo STJ 004011/2021.

**Integrante administrativo**

I – Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747 (titular);

II – Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente);

**Integrante requisitante**

I – Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160 (titular);

II – Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701 (suplente);

**Integrante técnico**

I – Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (titular);

II – Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, alterada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 2 de 14 de janeiro de 2020, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 10/03/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2360665** e o código CRC **EB78876E**.